



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 155 /2.010-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000780/09-15.784, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF Nº _____, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de **100 m (cem metros)**, localizado na _____, coordenadas geográficas **16°43'46.3"S / 50°03'35.9"W**, município de **Palmeiras de Goiás**, Estado de Goiás, para derivação durante **04 (quatro) horas** por dia de **4.800 l/h (quatro mil e oitocentos litros por hora)** com finalidade de abastecimento de uma granja de frangos.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **Humberto José Pereira**, CREA Nº 2641/D-AM e o Geólogo **Marcos Alcoforado Maranhão Sá**, CREA Nº 9234/D-DF.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **25** dias do mês de **fevereiro** de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos